



MOÇÃO Nº 35/2024

Penápolis, 20/05/2024.

☒ APROVADO P/ unanimidade

☐ REJEITADO P/ _____

Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A ESTUDANTES DE MEDICINA DA FUNEPE QUE SE VOLUNTARIARAM PARA SE DESLOCAREM ATÉ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A FIM DE PRESTAREM ATENDIMENTOS MÉDICOS AOS DESABRIGADOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EM ABRIGOS.

Senhor Presidente,

Requeremos à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja oficiado a quatro estudantes de medicina da FUNEPE, Augusto Carlos Zaccarone Júnior (Braúna/SP), Bárbara Zaramello Costa (Penápolis/SP), Anna Hercília Michelin Simões Mello (Promissão/SP) e Túlio Oliveira Carneiro (Irecê/BA), encaminhando-lhes **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** deste Poder Legislativo, pela iniciativa de se voluntariarem e partirem para o Estado do Rio Grande do Sul, a fim de prestarem socorro aos desabrigados pela recente enchente, sendo de fundamental importância nessa rede de solidariedade.

JUSTIFICATIVA

Tais estudantes saíram no dia 07 de maio com destino a São Paulo e no dia seguinte já se encontravam no Estado do Rio Grande do Sul, onde depararam-se com cenas de verdadeiro terror, onde presenciaram cidades ainda submersas e um grande cenário de destruição.

No período em que estiveram no Estado, cerca de uma semana, prestaram atendimentos médicos e até odontológico, tendo em vista que uma das estudantes, já possui formação em odontologia, tanto em unidades básicas de saúde, como nos abrigos lá montados.

A participação desses estudantes foi fundamental nos abrigos, vez que puderam substituir médicos que já prestavam



CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS



atendimento há vários dias ininterruptamente, possibilitando que esses profissionais pudessem descansar por alguns dias e retornarem aos trabalhos, considerando que essa situação perdurará por muitos meses ainda.

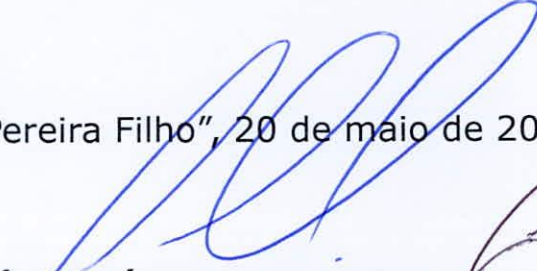
Durante o dia os atendimentos eram realizados nas unidades básicas de saúde, além de prepararem medicações que seriam encaminhadas aos abrigados. Havia uma parceria entre médicos e a Prefeitura, a qual se encarregava de distribuir tais medicamentos a cada paciente através de suas ambulâncias. À noite prestavam serviços de pronto socorro nos abrigos, considerando a variedade de problemas existentes.

Embora já tenham retornado a Penápolis devido a compromissos assumidos anteriormente, e o cenário ser de destruição, tais estudantes desejam retornar ao Estado do Rio Grande do Sul, como voluntários, tão logo as provas universitárias terminem e possam contribuir ainda mais, considerando a possibilidade do surgimento de doenças causadas pelos alagamentos.

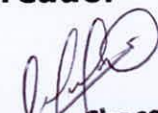
Sem dúvida alguma, entendemos ter razões de sobra para a aprovação da presente Moção, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala "Pereira Filho", 20 de maio de 2024.


Vilma Ap. de Almeida
Vereadora


JÚLIO CÉSAR CAETANO
Vereador


Isaniel C. Machado
Vereador


José A. Ferraz Chacon
Vereador

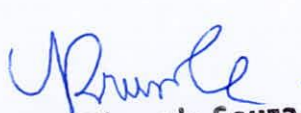

Edson Bilche Giroto
Vereador


Rodolfo Valadão Ambrósio
Vereador


Altair dos Santos Reis
Vereador


Paulo Henrique Sanchez
Vereador


Leticia Takano Sader
Vereadora


Bruno César de Souza
Vereador